

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2023**OBJETO: DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA CAMINHÃO IVECO.**

Fica aditado o referido Edital, para constar que:

1 – O Item 1. OBJETO do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital passa a ter a seguinte redação:

1) OBJETO

1.1. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA CAMINHÃO IVECO, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações abaixo descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA CAMINHÃO IVECO (Caminhão Iveco Tector 170 E 22 Motor FPT NEF 6 – Placa EOB 6063); Cabeçote tem que ser novo original; Valvula e balancinho; Kit bronzina de biela; Kit bronzina de mancal; Kit pistão e anéis completo; Jogo de vareta do comando; Bomba de óleo; Bomba de água; Jogo de junta superior e inferior; Kit jet culler; Kit parafuso do cabeçote; Silicone de alta temperatura; Peças têm que ser original ou de primeira linha; A empresa vencedora devere fornecer garantia das peças e do serviço de retifica e montagem do motor de 6 (seis) meses; Motor parcial, porque será utilizado o mesmo bloco do motor que vai ser retificado. Novo porque todas as peças que serão utilizadas no bloco do motor, deverão ser novas e de primeira linha, com garantia nas peças e no serviço. Devera ser colocado um cabeçote novo de primeira linha, porque o velho não vai ser possível de usar. O motor e cabeçote deveram ser entregue montado, pronto para colocar no caminhão. Após a retirada da garagem deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias úteis. A empresa vencedora da licitação devere ser responsável tanto das peças necessárias para montagem do motor e serviço de retifica.</p>

2 – O sub item 2.1 do item 2. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital passa a ter a seguinte redação:

2.1 A licitante vencedora do certame devere realizar o serviço em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço ou Empenho.

3 – O ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL do Edital passa a ter a seguinte redação:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2023
ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:		CNPJ Nº

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA CAMINHÃO IVECO**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA CAMINHÃO IVECO (Caminhão Iveco Tector 170 E 22 Motor FPT NEF 6 – Placa EOB 6063);</p> <p>Cabeçote tem que ser novo original;</p> <p>Valvula e balancinho;</p> <p>Kit bronzina de biela;</p> <p>Kit bronzina de mancal;</p> <p>Kit pistão e anéis completo;</p> <p>Jogo de vareta do comando;</p> <p>Bomba de óleo;</p> <p>Bomba de água;</p> <p>Jogo de junta superior e inferior;</p> <p>Kit jet culler;</p> <p>Kit parafuso do cabeçote;</p> <p>Silicone de alta temperatura;</p> <p>Peças têm que ser original ou de primeira linha;</p> <p>A empresa vencedora devere fornecer garantia das peças e do serviço de retifica e montagem do motor de 6 (seis) meses;</p> <p>Motor parcial, porque será utilizado o mesmo bloco do motor que vai ser retificado.</p> <p>Novo porque todas as peças que serão utilizadas no bloco do motor, deverão ser novas e de primeira linha, com garantia nas peças e no serviço.</p> <p>Devera ser colocado um cabeçote novo de primeira linha, porque o velho não vai ser possível de usar.</p> <p>O motor e cabeçote deveram ser entregue montado, pronto para colocar no caminhão.</p> <p>Após a retirada da garagem deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias úteis.</p> <p>A empresa vencedora da licitação devera ser responsável tanto das peças necessárias para montagem do motor e serviço de retifica.</p>	

VALOR TOTAL POR EXTENSO (_____)

DECLARAÇÃO

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos / serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.

3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



4 - O item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA (DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS) do Edital passa a ter a seguinte redação:

2.1 A licitante vencedora do certame deverá realizar o serviço em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço ou Empenho.

5 - Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado o recebimento dos envelopes e Credenciamento, que acontecerá a partir das 09h00min do dia 21 de dezembro de 2023.

6 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 08 de dezembro de 2023.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro faz saber que se encontra disponível o 1º Termo Aditivo ao Edital do Pregão Presencial n.º 95/2023, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA CAMINHÃO IVECO.

Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado o recebimento dos envelopes e Credenciamento, que acontecerá a partir das **09h00min do dia 21 de dezembro de 2023**.

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700 Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 08 de dezembro de 2023.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Diretora de Licitações